



**ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS CARGOS**

DESCRIÇÃO DETALHADA DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 4024/17, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 25/05/2011.

CARGO	DESCRIÇÃO DETALHADA
Agente de Limpeza Pública	Efetua a limpeza de praças, jardins, logradouros e banheiros públicos; Reabastece com papel higiênico, toalhas de papel, sabonetes e outros produtos necessários para manutenção das condições de uso; Executar a manutenção das praças, varrendo e recolhendo os lixos; Manter as plantas sempre regadas; Zelar pelos bens patrimoniais, como os bancos e outras ornamentações que houver e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.
Agente de Organização Escolar	Presta atendimento aos alunos nos horários de entrada, saída, recreio e em outros períodos em que não houver assistência do professor, zelando pela organização e disciplina geral da escola; Informa a direção da escola e a coordenação pedagógica sobre a conduta dos alunos e comunica ocorrências; Presta primeiros socorros, em caso de acidentes com alunos; Auxilia a divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola; Atende os professores, em aula, nas solicitações de material escolar ou de assistência aos alunos; Colabora na execução de atividades cívicas, sociais e culturais da escola e trabalhos curriculares complementares da classe; Inspetiona as salas de aulas, após a saída dos alunos, a fim de recolher objetos esquecidos, efetuando o recolhimento à secretaria; Comunica ao diretor eventuais enfermidades ou acidentes ocorridos com os alunos; Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.
Agente de Serviços Públicos (função com serviços manuais e inespecíficos, exigindo esforço físico)	Desenvolve atividades de transporte; Realiza carga e descarga de materiais em geral, utensílios e ferramentas; Realiza montagem de palcos, cenários e afins para eventos; Promove a manutenção e conservação de móveis, imóveis, máquinas e equipamentos, utilizando-se de força braçal; Atua na preparação de massas, concretos e asfalto; Executa construção e reparos em alvenaria e pintura; Auxilia de forma geral os profissionais das áreas de obras, elétrica, marcenaria e serviços afins e Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.
Motorista	Executa, sob orientação, os serviços relativos à condução de veículos diversos, percorrendo itinerários estabelecidos, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; Transporta passageiros ou cargas dentro e fora do Município e do Estado, atentando para os horários a serem cumpridos e a segurança dos transportados; Inspetiona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e lubrificantes, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Orienta-se por meio de mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados; Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o ao local de pernoite, para permitir sua manutenção e abastecimento, de modo a deixá-lo em perfeitas condições de uso; Elabora relatórios diários sobre as condições e necessidades de manutenção do veículo; Auxilia o embarque e desembarque de passageiros dos veículos sob sua responsabilidade funcional; Confere o recebimento e a entrega de mercadorias e auxilia na carga e descarga. Transporta passageiros em situações de urgência e emergência, auxiliando os profissionais da saúde no que for solicitado, principalmente na colocação e retirada de pacientes na maca. Obedece as normas técnicas de segurança na execução de suas atribuições. Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.
Oficial de Manutenção (Área de Atuação: Pedreiro)	Executa atividades de manutenção preventiva, corretiva e modificações em geral, conforme procedimentos e normas estabelecidas para a sua área de atuação e especialidade. Executa serviços de alvenaria em construção civil, desde a abertura do alicerce até os serviços de acabamento; Realização a verificação das características da obra, executando os trabalhos de alvenaria e os assentamentos de tijolos, blocos e materiais afins. Executa a construção de alicerces, empregando pedras ou cimento, formando as bases das paredes, muros e construções similares; Assenta tijolos, blocos e pedras, colocando-os em fileiras horizontais ou seguindo desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção; Reboca as estruturas construídas, empregando argamassa de cal ou cimento e areia, para receber outros tipos de revestimentos; Aplica camadas de cimentos ou assentamento de ladrilhos ou material similar para revestir pisos e paredes; Realiza a construção de bases de concreto ou materiais afins, para possibilitar a instalação de máquinas; Executa trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e similares; Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação.